



Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.699 DE 22 DE JUNHO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 304.000,00 (trezentos e quatro mil reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.394 de 04 de janeiro de 2023, e nos termos do Processo Eletrônico nº 008432/2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 304.000,00 (trezentos e quatro mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial/total da dotação orçamentária da despesa, autorizada pela Lei nº 2.394 de 04/01/23, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 22 de junho de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

Alexandre Quintella Gama

Procurador Geral do Município

Felipe Machado Cairo Baltazar

Secretário Municipal de Educação, Cultura,
Ciência e Tecnologia



Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 3.699 DE 22 DE JUNHO DE 2023

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Fundo Municipal de Educação			
3010.123611562.029	3.1.90.11-1541		304.000,00
3010.123611562.029	4.4.90.52-1541	120.000,00	
3010.123651762.094	3.1.90.11-1541	130.000,00	
3010.123651762.094	3.3.90.30-1541	18.000,00	
3010.123651772.095	3.3.90.30-1541	24.000,00	
3010.123651772.095	4.4.90.52-1541	12.000,00	
TOTAL		304.000,00	304.000,00

